



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA N° 069/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de gozo da Licença-Prêmio do servidor **José Carlos Zioldo**, portador da matrícula funcional n. 2133, lotado na Divisão de Administração e Recursos Humanos, ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 12/04/2010 a 11/04/2015, concedida pela Portaria 328/2019, de 03/09/2020 a 02/10/2020, para os períodos de **12/03/2020 a 26/03/2020**, com retorno ao trabalho no dia **27/03/2020 (sexta-feira)**, e **03/09/2020 a 17/09/2020**; e CONCEDER mais 05 (cinco) dias de Licença-Prêmio, referente ao mesmo período aquisitivo, para gozo no período de **18/09/2020 a 22/09/2020**, com retorno ao trabalho no dia **23/09/2020 (quarta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar N°. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 05 de março de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 05/03/2020, às 15:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 05/03/2020, às 15:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0171048** e o código CRC **9235E17A**.